**MISSÃO**: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a participação do cidadão no exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 5.532

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.009.2008-30-TCE (C/02 Volumes).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Ministério Público Estadual,

exercício de 2007.

RESPONSÁVEL: Senhor Edmar Azevedo Monteiro Filho – Procurador-Geral

de Justiça.

RELATOR: Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Ministério Público Estadual. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 16 de outubro de 2008.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br